

**AS POLÍTICAS DE SELEÇÃO INFLUENCIAM NO DESEMPENHO INSTITUCIONAL? UM ESTUDO DE CASO DO CAMPUS CONCÓRDIA/IFC**

**¿INFLUYEN LAS POLÍTICAS DE SELECCIÓN EN EL DESEMPEÑO INSTITUCIONAL? UN ESTUDIO DE CASO DEL CAMPUS CONCÓRDIA/IFC**

**DO SELECTION POLICIES INFLUENCE INSTITUTIONAL PERFORMANCE? A CASE STUDY OF THE CAMPUS CONCÓRDIA/IFC**



Francieli MARCHESAN <sup>1</sup>  
e-mail: franmarchesanfm@gmail.com



Rogério Allon DUENHAS <sup>2</sup>  
e-mail: rogerioduenhas@utfpr.edu.br

**Como referenciar este artigo:**

MARCHESAN, F.; DUENHAS, R. A. As políticas de seleção influenciam no desempenho institucional? Um estudo de caso do Campus Concórdia/IFC. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 19, n. 00, e024096, 2024. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v19i00.18536>



| Submetido em: 29/09/2023  
| Revisões requeridas em: 17/01/2024  
| Aprovado em: 19/03/2024  
| Publicado em: 20/07/2024

**Editor:** Prof. Dr. José Luís Bizelli  
**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

<sup>1</sup> Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba – PR – Brasil. Doutoranda do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Planejamento e Governança Pública (PGP).

<sup>2</sup> Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba – PR – Brasil. Professor do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Planejamento e Governança Pública (PGP).

**RESUMO:** As instituições de ensino contribuem para o desenvolvimento fornecendo profissionais qualificados e realizando pesquisas que impactam nos processos produtivos. Os Institutos Federais, especificamente, foram criados visando promover a interiorização do ensino e o alavancamento do desenvolvimento local. Este trabalho buscou avaliar a influência da política de seleção nos resultados dos indicadores acadêmicos, bem como, na interiorização e no desenvolvimento local pretendidos, por meio de um estudo de caso do curso de Medicina Veterinária do Campus Concórdia/IFC. Como resultados, constatou-se que a política influencia no desempenho da instituição, pois quando utilizado o SISU, os índices foram menos positivos. Também, grande parcela dos ingressantes pelo SISU é de outros locais, não permanecendo na região após a conclusão do curso. Considera-se necessária uma revisão da política de seleção, bem como, a implementação de ações que estimulem a permanência dos egressos nas cidades interioranas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ensino Superior. Políticas de Seleção. Indicadores de Desempenho. Interiorização da Educação. Desenvolvimento Local.

**RESUMEN:** *Las instituciones educativas contribuyen al desarrollo mediante la formación de profesionales calificados y la realización de investigaciones que impactan en los procesos productivos. Los Institutos Federales, específicamente, fueron creados para promover la internalización de la educación y potenciar el desarrollo local. Este trabajo buscó evaluar la influencia de la política de selección en los resultados de los indicadores académicos y en la internalización pretendida y el desarrollo local, con un estudio de caso del curso de Medicina Veterinaria del Campus Concórdia/IFC. Como resultado, se encontró que la política influye en el desempeño institucional, ya que cuando se utilizó el SISU los índices fueron menos positivos. Además, gran parte de los participantes de SISU provienen de otras localidades y no permanecen en la región al final del curso. Se considera necesaria una revisión de la política de selección y la implementación de acciones que impulsen la permanencia de los egresados en las ciudades del interior.*

**PALABRAS CLAVE:** *Enseñanza Superior. Políticas de Selección. Indicadores de Desempeño. Interiorización de la Educación. Desarrollo Local.*

**ABSTRACT:** *Educational institutions contribute to development by providing qualified professionals and carrying out research that impacts production processes. The Federal Institutes, specifically, were created with the aim of promoting the internalization of education and leveraging local development. This work sought to evaluate the influence of the selection policy on the results of academic indicators, as well as on the intended internalization and local development, through a case study of the Veterinary Medicine course at Campus Concórdia/IFC. As a result, it was found that the policy influences the institution's performance, as when the SISU was used, the indices were less positive. Also, a large portion of those entering SISU are from other locations, and do not remain in the region after completing the course. A review of the selection policy is considered necessary, as well as the implementation of actions that encourage graduates to remain in inland cities.*

**KEYWORDS:** *University Education. Selection Policies. Performance Indicators. Interiorization of Education. Local Development.*

## Introdução

Tanto as universidades como os institutos federais possuem, dentre suas finalidades, a promoção do desenvolvimento dos territórios onde estão inseridos, seja por meio da qualificação da mão-de-obra ou de pesquisa que inovem e aprimorem os processos e procedimentos organizacionais.

A educação profissional e tecnológica (EPT) no Brasil, especificamente, sempre foi uma modalidade de ensino com a finalidade basilar de preparar os alunos para se inserirem e atuarem no mundo do trabalho e na vida social (Brasil, s/d), buscando formar profissionais necessários ao desenvolvimento econômico, desde sua implementação, bem como, promover o desenvolvimento e a inclusão social, ideal mais recente (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005), principalmente, de setores historicamente excluídos (Oliveira; Delou, 2022).

Os Institutos Federais (IFETs) foram instituídos visando expandir e, principalmente, interiorizar a rede EPT. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) e o Campus Concórdia foram criados em 2008, por meio de Lei n. 11.892/2008 (Brasil, 2008) e o curso de Medicina Veterinária em 2009, após a realização de uma audiência pública com a comunidade local (IFC-Concórdia, 2023b).

Desde sua criação, já foram adotadas diversas políticas de seleção para o ingresso no curso. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo geral avaliar a influência da política pública de seleção no curso de Medicina Veterinária do Campus Concórdia/IFC, a partir de uma perspectiva de impacto nos indicadores acadêmicos e atendimento da finalidade de promoção da interiorização da educação e desenvolvimento local.

O trabalho tem como objetivos específicos:

- a) Analisar os resultados dos indicadores de desempenho acadêmico, mais precisamente, de ingresso, permanência e êxito dos discentes, comparando-os de acordo com a política de seleção adotada pela instituição;
- b) Verificar o perfil do aluno egresso, notadamente, quanto ao local de inserção no mercado de trabalho, bem como, do exercício da profissão na área de formação.

Destaca-se que, além da necessidade da avaliação de políticas públicas, por ser esta uma etapa do ciclo, justifica-se esta pesquisa pela ausência de estudos sobre os processos de seleção adotados no Campus Concórdia/IFC. Deste modo, os resultados encontrados poderão contribuir para que a instituição discuta o tema e, se necessário, aperfeiçoe as ações já implementadas. O estudo também pode ser apresentado para a comunidade acadêmica e sociedade em geral, respondendo aos anseios por transparência das ações e decisões institucionais.

## **Embasamento Teórico**

### **As Instituições Federais de Ensino e o Desenvolvimento Regional**

As universidades sempre prestaram um importante papel no processo de crescimento e desenvolvimento do país. Serra, Rolim e Bastos (2018) pontuam que as universidades podem assistir de diferentes formas o desenvolvimento regional, mas, principalmente, é impossível pensar que o desenvolvimento ocorra sem a sua participação ativa.

Para Vila (2018), a contribuição das universidades para o desenvolvimento nacional, regional ou local vai depender do progresso tecnológico e do capital humano despendido para atender efetivamente as características e necessidades do sistema produtivo existente.

Rolim (2018) destaca que é necessário que as instituições pensem sua participação além da extensão universitária. Para o autor, as novas demandas exigem novas formas de gerenciamento e novos tipos de recursos, permitindo assim que as universidades ofertem ao processo de desenvolvimento local uma contribuição mais dinâmica. Tudo isso, para que “a IES se posicione cada vez mais como uma universidade da região ao invés de ser uma simples universidade na região” (Rolim, 2018, p. 218).

Os IFETs, assim como as universidades, também possuem, dentre suas finalidades, o comprometimento com o desenvolvimento local, até mesmo pelo fato de fazerem parte da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

A educação profissional e tecnológica, segundo o MEC, representa uma das dimensões que mais evidencia as interrelações da educação com os outros sistemas sociais, como o trabalho, o emprego, a escola e a profissão (Brasil, 2004). Para Pacheco (2011), a educação profissional e tecnológica é considerada uma política pública, essencialmente, pelo seu compromisso com o todo social, contribuindo para o progresso socioeconômico regional.

A recente ampliação ocorrida na rede visava implantar a EPT nos estados até então desassistidos (de preferência em periferias de grandes cidades e municípios interioranos), vinculando os cursos com as potencialidades de trabalho locais, buscando o desenvolvimento socioeconômico desses territórios (Brasil, 2010).

Para Arruda (2010, p. 10) "o fio condutor da política de expansão e interiorização do governo é a constatação de que a média de escolaridade da população brasileira está abaixo daquela requerida pelos novos arranjos produtivos e de que há carência de mão de obra qualificada". Buscando reverter esse cenário, foram criados em 2008 os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs).

O objetivo do governo, com a implantação dos IFETs, era o desenvolvimento de ações que proporcionassem a formação e qualificação de mão de obra de acordo com as realidades locais (Arruda, 2010). Pacheco (2011, p. 14) ressalta que essas instituições tem “o compromisso de intervenção em suas respectivas regiões, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com inclusão social”.

Arruda (2010) ainda considera a expansão e interiorização da rede como uma iniciativa que promove a democratização do ensino, junto com o desenvolvimento local, ao citar que os IFETs estão “viabilizando que populações rurais, antes apartadas do acesso a um ensino público de qualidade, passem a ter contato com outra realidade educacional” (Arruda; Carneiro, 2010 apud Arruda, 2010, p. 11).

### **Políticas de Seleção para Ingresso no Ensino Superior**

Em decorrência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (Lei nº 9.394/96), a seleção obrigatória de candidatos para os cursos superiores deixou de ser exclusivamente a aplicação de uma prova (vestibular) (Brasil, 1998). A LDB passou a permitir que as instituições adotassem formas alternativas de seleção, desde que considerassem os “candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo” (Brasil, 1996).

Segue sucinta descrição sobre diferentes formas de ingresso adotadas:

- a) Nota do Enem ou média do histórico do Ensino Médio: os candidatos são classificados e selecionados de acordo com o seu desempenho no ENEM, podendo usar a nota do último exame ou de edições especificadas, ou de acordo com a média das notas do histórico escolar do Ensino Médio (IFC-Concórdia, 2023c);
- b) Portador de Diploma: é a forma de ingresso na qual o candidato, que já possui diploma de curso de graduação em um curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), poderá participar na modalidade de Ingresso de Diplomado (IFC, 2023);
- c) Transferência: pode ser interna - ingresso de estudantes oriundos de cursos da mesma instituição, ou, externa - ingresso de estudantes oriundos de cursos de outras instituições de ensino (IFC, 2023);
- d) Vestibular: o vestibular é composto por uma prova, que visa testar os conhecimentos em diversas áreas, de acordo com os conteúdos da matriz curricular do Ensino Médio (Brasil, 2016).

De acordo com o MEC, mesmo que o vestibular cumpra o papel de selecionar os melhores candidatos, dentre os inscritos, ele traz alguns inconvenientes: processos seletivos descentralizados, que limitam o pleito e favorecem candidatos com maior poder aquisitivo (diversificam suas opções na disputa); restrição do potencial de recrutamento, desfavorecendo aquelas instituições localizadas em cidades menores (Brasil, 2016);

e) SISU - Sistema de Seleção Unificada: trata-se de um sistema eletrônico do MEC, para o gerenciamento das vagas ofertadas por todas as instituições públicas de ensino superior do Brasil, principalmente universidades e institutos federais (Brasil, 2023). O sistema faz a seleção pela nota do ENEM, por curso e modalidade de concorrência (Brasil, 2023).

Podem participar do processo “todos os estudantes que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), edição mais recente antes do processo seletivo do Sisu, obtiveram nota na prova de redação maior do que zero e não declararam estar na condição de treineiro ao se inscrever no Enem” (Brasil, 2023, s/p).

De acordo com o MEC (Brasil, 2016, p. 2), o SISU proporciona a “democratização das oportunidades de concorrência às vagas federais de ensino superior”, tendo em vista que, como os vestibulares e outros exames descentralizados acabam favorecendo estudantes com condições financeiras de viajar pelo país, o SISU, com a centralização, torna o processo mais isonômico quanto ao mérito dos candidatos (Brasil, 2016).

Vale destacar que há muitas críticas em relação ao SISU. Souza (2017) destaca que essa política mantém a classificação dos participantes segundo seus méritos, sem resolver o cerne do problema social e educacional, ou seja, mantém um processo seletivo classificatório excludente, com base em princípios de igualdade de oportunidade e livre concorrência.

### **Indicadores de Gestão Acadêmica**

Os indicadores de desempenho, sob a ótica das políticas públicas, combinados com outras metodologias de análise de contexto, se tornam instrumentos capazes de “identificar e medir aspectos relacionados a determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade” (Vitelli; Fritsch; Corsetti, 2018, p. 23).

Cavalcante (2011) destaca que o sucesso das instituições depende essencialmente da elaboração de uma lista adequada de indicadores de desempenho, bem como, do seu eficaz monitoramento. Na área da educação, para ele, os indicadores permitem a identificação de aspectos significativos para uma contínua melhoria do processo educacional, pois fornecem informações relevantes sobre a realidade.

Um conjunto bem organizado de indicadores potencializa as chances de sucesso na implementação de políticas públicas, diminuindo o peso das decisões discricionárias em detrimento de diagnósticos sociais mais bem respaldados tecnicamente e comprometidos com o bom uso do recurso público (PNP, 2020, p. 7).

Neste estudo foram utilizados indicadores de desempenho de ingresso, permanência e êxito acadêmico, tendo como base a metodologia utilizada na Plataforma Nilo Peçanha (PNP, 2020).

### **Avaliação dos Egressos**

Acompanhar o aluno egresso é fundamental para a instituição de ensino verificar se os seus esforços, em termos de ensinar, instruir e transferir conhecimentos, estão surtindo efeitos no mercado de trabalho, e, conseqüentemente, no desenvolvimento socioeconômico local.

Duenhas e Oliveira (2019) destacam que, tendo em vista que uma das finalidades das universidades é a inserção dos egressos, aptos a exercerem suas atividades profissionais, no mercado de trabalho, pode-se verificar o impacto de uma instituição, na região onde foi implantada, pela medida com que eles conseguem se inserir no mercado de trabalho local.

Vila (2018) segue a mesma linha ao citar que as universidades influenciam positivamente “na medida em que os graduados são capazes de se integrar ao sistema produtivo assumindo responsabilidades profissionais e pessoais, participando ativamente da produção e na organização da convivência social” (Vila, 2018, p. 97).

Conforme destacam Duenhas e Oliveira (2019), em relação à avaliação institucional, a CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - orienta as instituições a avaliarem a inserção dos alunos egressos no mercado de trabalho, considerando: situação do egresso; relação entre a formação profissional e a ocupação; e, índice de ocupação entre eles (Duenhas; Oliveira, 2019).

### **Metodologia**

A metodologia utilizada foi um estudo de caso, do curso superior de Medicina Veterinária do Campus Concórdia/IFC, por meio de pesquisa bibliográfica e análise documental, com uma abordagem quali-quantitativa.

Foram analisados todos os anos de ingresso no curso (2010 a 2023), em razão do objetivo de comparar os dados das diferentes políticas de seleção já adotadas. Foram 644 alunos

até então matriculados no curso. Como parte deles ainda não concluiu o período mínimo de integralização curricular, a quantidade de alunos egressos pesquisados foi de 294.

Destaca-se que os dados sobre os egressos foram buscados junto a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2022, ano base 2021 (última versão disponível) e também junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

Por fim, para definição de território, considerou-se como local os municípios integrantes da AMAUC - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense: Alto Bela Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina (Amauc, 2019). A AMAUC é uma entidade que visa à integração econômica, administrativa e social, bem como, o desenvolvimento político e administrativo por meio do planejamento microrregional (Amauc, 2019).

### **Apresentação e análise dos resultados**

De início, apresenta-se o espaço de pesquisa, bem como, as políticas de seleção para ingresso nos cursos superiores já adotadas pela instituição.

### **Campus Concórdia/IFC**

O Campus Concórdia, assim como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), foi criado em 2008, por meio da Lei nº 11.892/2008 (IFC-Concórdia, 2019), mas sua história começou ainda no ano de 1965, com o estabelecimento de um Ginásio Agrícola no local

Está localizado na Região Sul do Brasil, na Mesorregião Oeste Catarinense. A economia tem forte domínio da agricultura e pecuária e, em especial, da indústria de produtos de suínos e aves, que se torna o principal motivador para a permanência de pequenos produtores na área rural (Concórdia, 2023). Há também significativa produção de milho, soja, feijão e trigo, em pequenas propriedades mini fundiárias e de agricultura familiar (Concórdia, 2023).

Em 2010, o Município apresentou um IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - de 0,800, índice que o situa dentro da faixa considerada muito alta pelo PNUD (Concórdia, 2023). Em 2020, Concórdia registrou um PIB *per capita* de R\$ 52.058,27. A população estimada (2021) era de 75.683 habitantes (IBGE, 2023).

O campus oferta os seguintes cursos: a) Técnicos Integrados ao Ensino Médio: em Alimentos, Informática para Internet, e Agropecuária; b) Superiores: Medicina Veterinária,

Agronomia, Engenharia de Alimentos, Matemática e Física; c) Pós Graduação *Stricto Sensu*: Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal; e, d) Pós Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Agroecologia com Ênfase em Agrofloresta (IFC-Concórdia, 2019).

De acordo com Santos *et al.* (2015), o Campus Concórdia é uma das instituições de ensino mais tradicionais da região, que, desde sua origem, diferencia-se por ofertar mão de obra qualificada ao mercado, necessária para o atendimento das demandas especializadas para toda a área agrícola, essencialmente, às agroindústrias locais.

### **Curso de Medicina Veterinária**

O curso de Medicina Veterinária do Campus Concórdia/IFC iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2010, ofertando anualmente 40 vagas (IFC-Concórdia, 2023a). Ocorre em turno integral, na modalidade presencial, com duração de ao menos 10 semestres (cinco anos), totalizando uma carga horária mínima de 4160 horas (IFC-Concórdia, 2023a).

A criação do curso foi motivada pelas demandas locais, tendo em vista que, como visto, o campus está inserido em uma região com expressiva produção de aves, suínos e leite, além do mercado *pet* local estar em constante crescimento (IFC-Concórdia, 2023a). Assim, devido a essas características, a inexistência até então de um curso de Medicina Veterinária público, da esfera federal no estado, e também, ouvindo os pedidos da comunidade local, que por meio de uma audiência pública realizada em 2009, demonstrou-se amplamente favorável à criação do curso, o mesmo foi implantado em Concórdia ainda neste ano (IFC-Concórdia, 2023b).

De acordo com seu perfil, o curso pretende formar profissionais generalistas, ou seja, com talento e interesse geral, em vários âmbitos ou campos de atuação, para atendimento das demandas regionais (IFC-Concórdia, 2023b).

### **Políticas de Seleção de Ingressos utilizadas pelo Campus Concórdia/IFC**

Desde o início do curso, e do próprio campus, a instituição já utilizou diversas formas de seleção de ingresso para os cursos superiores.

**Tabela 1** - Política de seleção adotada, conforme ano de ingresso.

Ano	Política de Seleção	Ano	Política de Seleção
2010	80% Vestibular; 20% SISU	2017	100% SISU
2011	100% SISU; (Média Histórico EM) *	2018	100% SISU
2012	50% SISU; 50% Vestibular	2019	100% SISU
2013	50% SISU; 50% Vestibular	2020	100% SISU
2014	50% SISU; 50% Vestibular	2021	50% Nota Enem; 50% Média Histórico EM**
2015	50% SISU; 50% Resultado do ENEM	2022	100% SISU
2016	100% SISU	2023	100% SISU

\* No ano de 2011 sobraram 21 vagas do SISU. Foi feito um processo complementar pela média do histórico escolar do Ensino Médio. \*\*No ano de 2020 não houve o ENEM, e, conseqüentemente em 2021, o SISU (Pandemia de Covid-19).

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados dos processos seletivos da instituição.

Como mencionado no referencial, a LDB permite que as instituições adotem políticas alternativas de seleção. Contudo pesquisando os documentos institucionais do IFC, encontrou-se o Termo de Acordo e Metas (TAM) que determina todos os IFETs deveriam adotar, até 2011, “formas de acesso assentadas em ação afirmativas que contemplem as realidades locais dos campi e adoção de ENEM para o acesso aos cursos de graduação” (SETEC/MEC; IFC, 2010, p. 4).

Ainda, nas atas de reunião do CODIR - Colégio de Dirigentes do IFC, verificou-se que anualmente, até 2019, havia uma discussão e decisão por este colegiado, sobre a política de seleção a ser adotada. A partir desse ano, foi criado o Regulamento do Processo de Ingresso Discente dos Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal Catarinense, determinando que todas as vagas dos cursos superiores serão ofertadas pelo SISU (IFC, 2019).

## Indicadores de Desempenho Acadêmico

### Indicadores de Ingresso (Ingressantes)

Em relação a este indicador, ressalta-se que foram considerados como ingressantes todos os alunos que se matricularam no curso. Dessa forma, mediu-se o percentual de matrículas efetivadas em relação ao número de vagas disponibilizadas:

$$\text{Ingressantes } [\%] = (M/V) \times 100, \text{ onde } M = \text{Matrículas e } V = \text{Vagas}$$

**Tabela 2** - Índice de ingressantes, considerando a política de seleção adotada.

	SISU	Vestibular	Histórico EM/Nota ENEM	Transferência	Total
Ingressantes	394	98	80	71	572
Vagas	408	92	60 (81*)	71	560
<b>Índice de Ingressantes (%)</b>	<b>96,57</b>	<b>106,52</b>	<b>133,33 (98,76)</b>	<b>100,00</b>	<b>102,14</b>

\*No ano de 2011 foram ofertadas 40 vagas pelo SISU (não preenchidas 21). Foi feito um processo complementar pela média do Histórico Escolar. Na tabela, as vagas só foram consideradas no SISU, para evitar duplicidade.

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos registros acadêmicos.

De início, destaca-se que, que os dados referentes às transferências (vagas remanescentes) não foram considerados no total, para evitar duplicidade. Também, como foram considerados todos os alunos matriculados no curso, o número de ingressantes foi maior do que o de vagas.

Verifica-se que o índice de ingressantes, em relação às vagas ofertadas pelo SISU foi o mais baixo (96,57%), enquanto o índice da política de seleção pelo vestibular foi o mais alto (106,52%). Vale pontuar que o índice de ingressantes ideal é de 100%, indicando que todas as vagas ofertadas foram preenchidas, sem abandono (evasão escolar).

Buscando junto aos registros acadêmicos o local de origem dos discentes, constatou-se que a maioria (53,34%) não é da Região da AMAUC, ou seja, é proveniente de outros municípios de Santa Catarina ou de outros Estados do país.

**Tabela 3** – Local de origem, considerando a política de seleção adotada.

Local Origem	SISU	%	Vestibular	%	Histórico/Nota ENEM	%	Transferência	%	TOTAL	%
Região AMAUC	142	36,04	61	62,24	52	65,00	45	63,38	300	46,66
Outros SC	109	27,66	32	32,65	21	26,25	19	26,76	181	28,15
Outros Estados	143	36,29	5	5,10	7	8,75	7	9,86	162	25,19
<b>TOTAL</b>	<b>394</b>	<b>100%</b>	<b>98</b>	<b>100%</b>	<b>80</b>	<b>100%</b>	<b>71</b>	<b>100%</b>	<b>643</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos registros acadêmicos.

Observou-se que o percentual de ingressantes da Região da AMAUC é maior quando utilizado o vestibular ou a média do histórico do Ensino Médio/Nota do ENEM. Quando adotado o SISU, se somados os ingressantes de outros Estados e os de outros municípios de SC, o percentual é de 63,95%.

Por meio desse levantamento, foi possível também verificar que, independentemente da política de seleção adotada para acesso, a grande maioria dos alunos (79,23%) tem, ao entrar no curso, entre 16 a 20 anos. Esses dados vão ao encontro do Mapa do Ensino Superior no Brasil 2021, do Instituto Semesp, que destaca que, nos cursos presenciais, 78,8% das matrículas da rede pública e 73,3% das matrículas da rede privada, são de alunos com idade entre 19 e 29 anos (Instituto Semesp, 2021).

**Tabela 4** - Idade dos alunos ao ingressarem, considerando a política adotada.

Idade (Ingresso)	SISU	%	Vestibular	%	Histórico EM/Nota ENEM	%	TOTAL	%
16 a 20 anos	327	78,99	113	79,58	14	82,35	454	79,23
21 a 25 anos	68	16,43	21	14,79	2	11,76	91	15,88
26 a 35 anos	16	3,86	6	4,23	1	5,88	23	4,01
mais de 35 anos	3	0,72	2	1,41	0	0,00	5	0,87
<b>TOTAL</b>	<b>414</b>	<b>100%</b>	<b>142</b>	<b>100%</b>	<b>17</b>	<b>100%</b>	<b>573</b>	<b>100%</b>

\*Não estão sendo considerados os alunos ingressantes por transferência interna e externa e diplomados.  
Fonte: Elaborada pelos autores com base nos registros acadêmicos.

Percebe-se que, à medida que aumenta a faixa etária, diminui a quantidade de alunos ingressantes. Pode-se considerar esses dados compreensíveis, tendo em vista a metodologia das políticas de seleção adotadas, que acaba favorecendo os mais jovens (faixa etária entre 16 a 20 anos), que acabaram de concluir o ensino médio e, teoricamente, estão mais preparados (“afiados”) para a prova do ENEM ou mesmo para os vestibulares. Vale destacar que, mesmo quando a instituição utilizou como política de seleção a média do histórico do Ensino Médio, mais de 82% dos alunos ingressantes se encontravam na primeira faixa etária elencada.

Outro ponto analisado foi a capacidade da instituição de promover uma educação verticalizada, ou seja, nesse caso, em que medida o aluno que cursa o Ensino Médio Integrado conseguiu ingressar no Ensino Superior da mesma instituição.

**Tabela 5** - Egressos do Ensino Médio Integrado do Campus Concórdia, por política de seleção adotada.

	SISU	%	Vestibular	%	Histórico EM/Nota ENEM	%	Transferência	%	TOTAL	%
Egresso Campus	78	19,85	18	18,37	25	30,86	45	70,31	166	26,10
Outros	315	80,15	80	81,63	56	69,14	19	29,69	470	73,90
<b>TOTAL</b>	<b>393</b>	<b>100%</b>	<b>98</b>	<b>100%</b>	<b>81</b>	<b>100%</b>	<b>64</b>	<b>100%</b>	<b>636</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos registros acadêmicos.

Verifica-se que 26,10% dos ingressantes no curso de Medicina Veterinária são egressos dos cursos técnicos do Campus Concórdia/IFC, demonstrando que a instituição está conseguindo, nestas proporções, cumprir com sua finalidade de promover a verticalização, da educação básica à educação profissional e educação superior, prevista na Lei 11.892/2008 (Brasil, 2008). Em relação à influência da política de seleção, constata-se que o maior percentual se deu quando adotado a média do histórico/nota do ENEM.

Frisa-se que o processo de seleção por transferência somente ocorre pelas vagas remanescentes do curso.

### Indicador de Permanência (Evasão Escolar)

Para avaliar a permanência dos alunos ingressantes, foi utilizado o índice de evasão escolar. Primeiramente, destaca-se que foram considerados, na condição de evasão escolar, todos os alunos: evadidos, cancelados, desligados e/ou transferidos, pois, de acordo com a LDB, considera-se como evadidos todos os alunos que não vão concluir o curso na instituição de origem, tendo saído de forma definitiva (Brasil, 1996).

Esse indicador “mede o percentual de matrículas que perderam o vínculo com a instituição” (PNP, 2020, p. 27), sem a conclusão do curso:

$$E_{\text{evadidos}} [\%] = (Ev/M) \times 100, \text{ onde } Ev = \text{Evadidos e } M = \text{Matriculados}$$

**Tabela 6** - Índice de evasão, considerando a política de seleção adotada.

	SISU	Vestibular	Histórico EM/Nota ENEM	Transferência	TOTAL
Evadidos	80	16	15	7	118
Matriculados	394	98	80	71	643
<b>TOTAL (%)</b>	<b>20,30</b>	<b>16,33</b>	<b>18,75</b>	<b>9,86</b>	<b>18,35</b>

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos registros acadêmicos.

O maior índice de evasão é de alunos que ingressaram no curso pelo SISU (20,30%), seguido da política de seleção pela média do histórico escolar/nota do Enem (18,75%) e vestibular (16,33%). Os alunos que ingressaram por transferência são os que menos desistem do curso. Para fins de análise, pontua-se que, de acordo com o Mapa do Ensino Superior no Brasil 2021, do Instituto Semesp, a taxa de evasão no país, nos cursos presenciais, foi de 30,7% na rede pública e de 18,4% na rede privada (Instituto Semesp, 2021).

Buscou-se identificar o local de origem do aluno evadido, no intuito de avaliar se ingressantes proveniente de outros locais, mais distantes do campus, têm maior tendência a abandonar o curso.

**Tabela 7** - Local de origem dos alunos evadidos, considerando a política adotada.

Local Origem	SISU	%	Vestibular	%	Histórico		Transferência	%	TOTAL	%
					EM/Nota	ENEM				
Região AMAUC	14	17,50	10	62,50	9	60,00	2	28,57	35	29,66
Outros SC	30	37,50	6	37,50	4	26,67	3	42,86	43	36,44
Outros Estados	36	45,00	0	0,00	2	13,33	2	28,57	40	33,90
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>100%</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>	<b>118</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos registros acadêmicos.

A maioria dos alunos evadidos não são da região da AMAUC. Se somados, os evadidos de outros municípios de SC e outros Estados representam 70,34% do total. Pelo SISU, o maior percentual de evadidos é proveniente de outros Estados e outros municípios de SC; pelo vestibular e média do histórico/nota do ENEM, são os oriundos da região da AMAUC; e, pelas transferências, de outros municípios de SC.

Contudo, é importante destacar que o problema da evasão é bem complexo e que sua ocorrência pode ser motivada por inúmeros fatores.

### Índice de Êxito (Concluintes)

Este indicador mede o percentual de alunos concluintes em relação ao total de matrículas efetivadas (PNP, 2020):

$$\text{Concluintes } [\%] = (C/M) \times 100, \text{ onde } C = \text{Concluintes e } M = \text{Matriculados}$$

Ressalta-se que não foram considerados neste indicador, os alunos ingressantes a partir do ano de 2019, pois esses discentes ainda não concluíram, em 2023, o período mínimo de integralização curricular (cinco anos).

**Tabela 8** - Índice de concluintes (2010 a 2018), considerando a política adotada.

	SISU	Vestibular	Histórico EM/Nota ENEM	Transferência	Total
Concluintes	147	81	35	31	294
Matriculados	226	98	43	49	416
<b>Índice de Concluintes (%)</b>	<b>65,04</b>	<b>82,65</b>	<b>81,40</b>	<b>63,27</b>	<b>70,67</b>

\*Encontram-se ainda “em curso”, em 2023, 33 alunos (retidos), que ingressaram até 2018 (20 ingressantes pelo SISU e 13 por transferência).

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos registros acadêmicos.

Pode-se verificar que os índices mais positivos ocorreram quando utilizada a política de seleção pelo vestibular e média do histórico/nota do ENEM. Como visto anteriormente, os ingressantes pelo SISU são os que mais evadem, por consequência, os que têm o índice de concluintes mais baixo. Vale destacar que, nos termos da Lei nº13.005/2014, espera-se que as universidades públicas tenham uma taxa de conclusão média dos cursos presenciais (de graduação) de 90% (Brasil, 2014).

### Perfil do Aluno Egresso

Para o levantamento do local de inserção no mercado de trabalho, foi feita uma busca junto à RAIS 2022, ano base de 2021. Já para fins de identificação do exercício da profissão, na área de formação, foi consultado o Siscad Web - Sistema CFMV/CRMVs, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

**Tabela 9** - Local de inserção no mercado de trabalho do egresso, por política de seleção adotada.

Local Trabalho	SISU		Vestibular		Histórico EM/Nota ENEM		Transferência		TOTAL	
		%		%		%		%		%
Região AMAUC	31	53,45	20	46,51	12	66,67	5	38,46	68	51,52
Outros SC	15	25,86	16	37,21	3	16,67	4	30,77	38	28,79
Outros Estados	12	20,69	7	16,28	3	16,67	4	30,77	26	19,70
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>100%</b>	<b>43</b>	<b>100%</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>	<b>132</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelos autores com base na RAIS 2022.

Inicialmente, destaca-se que foram encontrados na RAIS dados referentes a 132 alunos egressos, dos 294 concluintes. Acredita-se que parte deles sejam autônomos, pois conforme a Tabela 10, 232 egressos estão com o registro ativo no CRMV.

Constatou-se que mais da metade dos egressos identificados estão inseridos no mercado de trabalho da Região da AMAUC. Quanto à política de seleção adotada, destaca-se a média do histórico/nota do Enem (66,67%).

**Tabela 10** - Egressos com registro ativo no CFMV, por política adotada.

Registro CRMV	SISU	%	Vestibular	%	Histórico E.M.	%	Transferência	%	TOTAL	%
Santa Catarina	76	67,86	56	86,15	22	84,62	25	86,21	179	77,16
Outros Estados	36	32,14	9	13,85	4	15,38	4	13,79	53	22,84
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>100%</b>	<b>65</b>	<b>100%</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>	<b>232</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados extraídos do CFMV, em 2023.

Dos 294 alunos que já concluíram o curso, 232 possuem registro ativo no CFMV (78,91%). Constatou-se que 77,16% dos egressos fizeram o registro em Santa Catarina e 22,84% em outros estados do país. Em relação à política de seleção, a que apresentou o melhor percentual de egressos inscritos no CFMV foi a transferência (86,21%), seguida pelo vestibular (86,15%).

Verificou-se também que a maioria dos alunos oriundos de outras cidades de Santa Catarina e de outros estados do Brasil não permanecem na Região da AMAUC após a conclusão do curso (81,35%). Já em relação aos ingressantes da Região da AMAUC, 70,37% se inserem no mercado de trabalho local.

Assim, considerando os percentuais médios dos indicadores do curso, dos 40 alunos ingressantes anualmente, aproximadamente: 7 evadem; 15 são concluintes de origem da Região da AMAUC, sendo que 11 permanecem no local após a conclusão do curso; 18 são concluintes ingressantes outros Estados/Município, sendo que 3 permanecem na Região da AMAUC, ou seja, dos 40 ingressantes, se inserem no mercado de trabalho local da instituição 14 profissionais qualificados por ano.

## Considerações finais

As instituições federais de ensino superior têm um papel fundamental na promoção do desenvolvimento local: as universidades, com um direcionamento maior para inovação e pesquisa científica; e, os institutos federais, até por pertencerem a rede EPT, com um enfoque para a formação e qualificação de mão de obra, de acordo com as realidades locais.

Essas instituições, pela LDB, possuem “liberdade” para determinar a política de seleção para ingresso nos seus cursos superiores. Contudo, verificou-se que os IFETs, foram obrigados, pela SETEC/MEC, a adotarem o Enem (SISU) pelo menos para uma parcela das vagas ofertadas.

Apesar da predominância do SISU, o Campus Concórdia/IFC já utilizou outras políticas de seleção para acesso ao curso de Medicina Veterinária, desde sua criação em 2010. Assim, o objetivo central deste estudo foi avaliar se a política adotada influencia nos resultados dos indicadores de desempenho acadêmico, e, principalmente, no processo de interiorização e desenvolvimento local pretendidos pelos IFETs.

Como resultados, constatou-se que a política adotada reflete no desempenho da instituição, pois, como visto, quando utilizado o SISU, os índices de ingresso, permanência e êxito são menos positivos. Também, foi verificada a influência para o processo de interiorização e desenvolvimento local, tendo em vista que, quando adotado o SISU, o percentual de ingressantes de outros municípios de Santa Catarina e de outros Estados do país foi mais significativo do que das outras políticas, ou seja, a maioria dos alunos acaba não sendo da Região da AMAUC.

Além disso, constatou-se que depois da conclusão do curso, a maior parte desses alunos, “de fora”, não permanecem ou se inserem no mercado de trabalho no local da instituição. Nesse sentido, considera-se que o curso/instituição contribui para a interiorização e desenvolvimento local, contudo, não nas proporções pretendidas (considerando, principalmente, a taxa de conclusão média prevista em lei).

Outro fato a considerar é que, como uma parcela significativa de alunos provenientes das cidades pertencentes à AMAUC também acaba se inserindo no mercado de trabalho em outros locais, isso pode ser um indício de que o mercado local não está sendo capaz de absorver toda a oferta de mão de obra formada.

Dessa forma, considerou-se este estudo de grande valia, podendo contribuir para a discussão do tema e, quiçá, para o aperfeiçoamento das ações já implementadas para o ingresso

no ensino superior da instituição. Da mesma forma, o mesmo estudo pode ser apresentado para a comunidade acadêmica e sociedade em geral, para fins de prestação de contas e transparência.

Entende-se serem necessários estudos complementares, principalmente da área pedagógica, para análise das políticas de seleção, buscando alternativas que vão ao encontro das finalidades institucionais e da melhoria do desempenho acadêmico, sem deixar de lado o atendimento das demandas socioeconômicas locais.

Por fim, considera-se também necessária a implementação de políticas públicas econômicas, de emprego e renda, voltadas para a interiorização e desenvolvimento local, que estimulem a permanência dos jovens nas regiões interioranas.

## REFERÊNCIAS

ARRUDA, M. da C. C. Políticas de Educação Profissional de Nível Médio: limites e possibilidades. *In*: SEPNET, 2., 2010, Belo Horizonte. **Anais** [...]. Belo Horizonte: UFMG, 2010. Disponível em: <http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2009-2/3SF/ARRUDA-2010SEPNET.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE (AMAUC). **Histórico**. 2019. Disponível em: <https://amauc.org.br/pagina-6483/>. Acesso em: 21 maio 2023.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer n. CES 606/98**. Despacho da consulta formulada pela DEMEC/RJ quanto à abrangência da validade de resultados de concursos vestibulares. Brasília, DF, 1998. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1998/pces606\\_98.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1998/pces606_98.pdf). Acesso em: 15 jun. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**. Políticas públicas para a educação profissional e tecnológica. Brasília, DF, 2004. 70 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p\\_publicas.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p_publicas.pdf). Acesso em 23 maio 2023.

BRASIL. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 253, p. 1, 30 dez. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica**. Concepção e diretrizes. Brasília, DF: MEC/SETEC, 2010. 23 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6691-if-](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-)

concepcaoediretrizes&category\_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 07 maio 2023.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 120, p. 1, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novo Enem**. Proposta à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Brasília, DF: MEC, 2016. 6 p. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=768-proposta-novovestibular1-pdf&category\\_slug=documentos-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=768-proposta-novovestibular1-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 01 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **SISU**. Brasília, DF: MEC, 2023. Disponível em: <https://acessounico.mec.gov.br/sisu>. Acesso em: 01 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**. Apresentação. Brasília, DF: MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept>. Acesso em: 18 jan. 2024.

CAVALCANTE, S. M. de A. **Avaliação da eficiência acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC)**: utilização de indicadores de desempenho como elementos estratégicos da gestão. Orientador: Wagner Bandeira Andriola. 2011. 216 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação FECED, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

CONCÓRDIA. **Características**. Concórdia, SC: Prefeitura, 2023. Disponível em: <https://concordia.atende.net/cidadao/pagina/caracteristicas>. Acesso em: 27 mar. 2023.

DUENHAS, R. A.; OLIVEIRA, A. G. A inserção dos egressos do curso de administração da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Pato Branco, no mercado de trabalho: Estudo empírico utilizando dados da RAIS. *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA, 19., 2019. **Anais [...]**. 2019. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/201794/101\\_00264.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/201794/101_00264.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 30 maio 2023.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Educação & Sociedade**, [S. l.], v. 26, n. 92, p. 1087–1113, 2005. DOI: 10.1590/S0101-73302005000300017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/ynppThv4sMqrxDRg8XLxjqv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 jan. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE). **Cidades e Estados**. Concórdia, SC, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/concordia.html>. Acesso em: 20 maio 2023.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC). **Regulamento do processo de Ingresso Discente dos Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal Catarinense**,

**aprovado pelo CONSEPE, conforme Parecer Consepe n. 18/2019.** Blumenau, SC, 2019, 19 p. Disponível em: <https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/secretaria/wp-content/uploads/sites/13/2021/05/Portaria-Normativa-02-2019-REGULAMENTO-DE-INGRESSO.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2023.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC). **Edital n. 57/2023.** Edital de Reintegração, Transferência Interna, Externa e Ingresso de Diplomados. Blumenau, SC, 2023, 16 p. Disponível em: <https://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/41/2023/05/Edital-de-Transferencia-2023.2-Cursos-Superiores.pdf>. Acesso em: 17 maio 2023.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC-CONCÓRDIA. **Histórico.** 2019. Disponível em: <https://concordia.ifc.edu.br/institucional/historico/>. Acesso em 20 maio 2023.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC-CONCÓRDIA. **Medicina Veterinária - Sobre o curso: apresentação.** 2023(a). Disponível em: <https://medicina-veterinaria.concordia.ifc.edu.br/>. Acesso em: 30 maio 2023.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC-CONCÓRDIA. **Medicina Veterinária - Perfil do curso: justificativa de criação.** 2023b. Disponível em: <https://medicina-veterinaria.concordia.ifc.edu.br/perfil-do-curso/>. Acesso em: 30 maio 2023.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC-CONCÓRDIA. **Edital n. 2/2023 - GAB/CONC.** Processo Seletivo para Vagas Não Ocupadas dos Cursos Superiores de Graduação. Concórdia, SC, 2023c, 6 p. Disponível em: <https://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/41/2023/02/Edital-Vagas-nao-ocupadas-Concordia.pdf>. Acesso em: 17 maio 2023.

INSTITUTO SEMESP. **Mapa do Ensino Superior no Brasil.** 11. ed. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://s1.static.brasilecola.uol.com.br/vestibular/2022/03/mapa-ensino-superior-semesp.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

OLIVEIRA, W. M. de; DELOU, C. M. C. A Educação Profissional e Tecnológica, os Institutos Federais e a Inclusão. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 04-25, 2022. DOI: 10.36524/profept.v6i2.1622. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/1622>. Acesso em: 18 jan. 2024.

PACHECO, E. (org.). **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica.** Brasília, DF: Fundação Santillana. 2011. 122 p. Disponível em: [https://www.fundacaosantillana.org.br/wp-content/uploads/2019/12/67\\_Institutosfederais.pdf](https://www.fundacaosantillana.org.br/wp-content/uploads/2019/12/67_Institutosfederais.pdf). Acesso em: 30 maio 2023.

PLATAFORMA NILO PEÇANHA (PNP). **Guia de referência metodológica.** Brasília, DF: Editora Evobiz. 2020, 131 p. Disponível em: <https://dadosabertos.mec.gov.br/images/pdf/grm-2020-isbn-revisado.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ROLIM, C. Índice de inserção regional das instituições de ensino superior. *In*: SERRA, M.; ROLIM, C.; BASTOS, A. P. (org). **Universidades e Desenvolvimento Regional: as bases para a inovação competitiva.** Rio de Janeiro: Ideia D, 2018.

SANTOS, M. A. de; COSTA, S. F. S. D.; PORTOLAN, A. C.; FONTANA, N. I.; SABEDOT, N.; SILVA, E. S. da; CUNHA, M. B. da; MALLMANN, M. S. Memória IFC Campus Concórdia: 50 anos de registros e relatos. *In: MOSTRA NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INTERDISCIPLINAR*, 5., 2015. **Anais [...]**. Santa Rosa do Sul, SC, 2015. Disponível em: <https://mic.concordia.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/30/2017/10/559720d38aed98ee10126ab6.pdf>. Acesso em: 18 maio 2023.

SERRA, M.; ROLIM, C.; BASTOS, A.P. (org.). **Universidades e Desenvolvimento Regional: as bases para a inovação competitiva**. Rio de Janeiro, RJ: Ideia D, 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SETEC/MEC); INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE (IFC). **Acordo de Metas e Compromissos: Termo de Acordo e Metas** celebrado entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC) e os Institutos Federais, para estruturação e organização destas instituições. Brasília, DF, 2010.

SOUZA, T. L. de. **Enem/Sisu: política pública de inclusão e democratização do acesso ao Ensino Superior?** Orientador: Luiz Felipe Silva. 2017. 162 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade) – Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, MG, 2017.

VILA, L. E. Abordagens micro e macro para o papel das universidades no desenvolvimento regional. *In: SERRA, M.; ROLIM, C.; BASTOS, A. P. (org.). **Universidades e Desenvolvimento Regional: as bases para a inovação competitiva***. Rio de Janeiro: Ideia D, 2018.

VITELLI, R. F., FRITSCH, R., CORSETTI, B. Indicadores educacionais na avaliação da educação básica e possíveis impactos em escolas de Ensino Médio no município de Porto Alegre. **Revista Brasileira de Educação**, Rio Grande do Sul, v. 23, e230065, 2018. DOI: 10.1590/S1413-24782018230065. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/9CQfNj8PkWymXDwDtk9kJKd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 maio 2023.

---

**Reconhecimentos:** Não aplicável.

**Financiamento:** Não aplicável.

**Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesse.

**Aprovação ética:** O trabalho respeitou a ética, mas não passou por nenhum comitê de ética.

**Disponibilidade de dados e material:** Os dados e materiais utilizados no trabalho estão disponíveis para acesso.

**Contribuições dos autores:** MARCHESAN, Francieli: pesquisa bibliográfica e de campo, análise e interpretação dos dados, redação principal do texto; DUENHAS, Rogério Allon: supervisão do trabalho, sugestão de textos e bibliografias, análise e interpretação dos dados e revisão do manuscrito.

---

**Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.**  
Revisão, formatação, normalização e tradução.

